



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Segunda Comissão Permanente de Licitação

Processo
10.293/2019

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Folha

Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

Considerando o parecer da Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Econômico de fls. 432, requerente do processo, que após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa Viplan Engenharia Eireili ME, constataram que a mesma preencheu os requisitos do edital, estando por tanto habilitada.

Com as fundamentações delineadas, fica declarada habilitada a empresa Viplan Engenharia Eireili ME.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para o dia 30/10/2019 as 09h30min.

Viana/ES, 21 de outubro de 2019.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL